

EDITAL N° 42/2017 PROGRAD

PET EDUCAÇÃO FÍSICA

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET-Educação Física**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o **PET/Educação Física** visa o preenchimento de **(06) vagas**, assim distribuídas, **(01) uma vaga para preenchimento imediato e (05) cinco vagas para cadastro de reserva**.

1.4. A seleção será coordenada pelo **Profa. Dra. Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque**, tutora do PET/Educação Física, por um professor colaborador e por **dois bolsistas** do Programa de Educação Tutorial (PET/Educação Física).

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. São objetivos do **PET/Educação Física**:

2.2. Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura);

2.3. Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos;

2.4. Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco, através do registro e da revitalização de jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais de nosso município.

2.5. Criar condições para que a população rio-branquense, principalmente as comunidades das áreas de “invisibilidade” e “vulnerabilidade” social, tenha acesso aos meios de formação,

difusão e fruição da cultura lúdica, estimulando a amplificação das expressões da cultura lúdica de diferentes grupos sociais da capital acriana.

2.6. Promover a discussão sobre metodologias de ensino/prática pedagógicas na área de Educação Física, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Educação Física (Licenciatura).

2.7. Promover a cooperação entre bolsistas e demais estudantes do curso (efeito multiplicador) no que se refere aos conhecimentos adquiridos no PET.

2.8. Divulgar os modos de vida dos povos indígenas do Acre, em diversos espaços públicos de Rio Branco (Zona Rural e Urbana), de modo a formar uma nova mentalidade entre a população não indígena com isto superando o preconceito e a discriminação historicamente construídos na sociedade brasileira.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC:

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura em Educação Física, cursando no mínimo o 1º período e no máximo o 7º período.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20** (vintes horas) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3. Coeficiente de rendimento escolar com média igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2. Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Educação Física (1º semestre de 2017), obtidas no Portal do Aluno no sítio da Ufac;

4.3. Histórico Escolar do Aluno **com Coeficiente de Rendimento**, emitido pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, Portal do Aluno ou Nurca;

4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **21 a 30 de agosto de 2017**, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas na sala da Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Prograd), 1º Piso. Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;

5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **31 de agosto de 2017, após as 17 horas**, no sítio eletrônico www.ufac.br.

5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, até o dia **04 de setembro de 2017**.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Será realizada entrevista com os candidatos inscritos.

6.2. Para a entrevista será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.3. A entrevista será realizada no dia **08 de setembro de 2017, às 15 horas** na sala do “Laboratório de Estudos Pedagógicos e Pesquisa da Cultura Corporal”, no Bloco Fernando Melo de Andrade (segundo piso/última sala do lado direito).

6.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

6.5. O resultado preliminar será publicado até dia **11 de setembro de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.6. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.

6.7. São critérios de desempate:

a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

b) Candidato com maior idade.

6.8. O resultado final será publicado no dia **13 de setembro de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2016.

7.4. Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 09 de agosto de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 42/2017 – PROGRAD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017

Nome:	
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço Completo com CEP:	
Telefone fixo:	Celular:
Email:	
RG:	Data da Expedição:
CPF:	
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () () Sim () Não Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____ Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade). _____, _____ de _____ de 2017.	